PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade: Município de Cunhataí/SC
CNPJ: 01.612.116/0001-44
Endereço: Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC
Finalidade: Avaliação de bens móveis para fins de alienação mediante leilão.

2. FINALIDADE DO RELATÓRIO

O presente Relatório de Avaliação tem por finalidade registrar os procedimentos adotados para a **avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cunhataí/SC que serão submetidos à alienação mediante procedimento licitatório na modalidade leilão**, bem como consignar os valores atribuídos aos respectivos bens para fins de estabelecimento dos valores mínimos de alienação.

A avaliação é realizada em atendimento ao disposto no **art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que a alienação de bens da Administração Pública deverá ser precedida de avaliação.

3. DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

A avaliação dos bens para fins do presente procedimento foi realizada pela **Comissão de Patrimônio do Município de Cunhataí/SC**, regularmente constituída por meio da **Decreto nº 08 de 28 de janeiro de 2025**, a quem compete realizar os procedimentos de levantamento, conferência e avaliação patrimonial pertinentes aos bens integrantes do acervo municipal.

A Comissão procedeu à análise dos bens relacionados para alienação, considerando suas características, estado de conservação, condições de uso, eventual funcionamento, tempo de utilização, grau de depreciação, condições gerais e demais elementos pertinentes à determinação de seu valor, conforme Ata de Reunião da Comissão, datada em 03 de agosto de 2026 e 18 de setembro de 2026.

4. DOS CRITÉRIOS E ELEMENTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

Para a definição dos valores dos bens, a Comissão de Patrimônio considerou os elementos disponíveis e as características individuais dos itens, buscando estabelecer valores compatíveis com as condições dos bens e com a realidade de mercado.

Como elemento técnico de referência para a determinação dos valores, foram considerados os **valores obtidos mediante avaliação realizada pela empresa Eckert Leilões**, especializada na realização de procedimentos de leilão e avaliação de bens destinados à alienação.

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Os valores apresentados pela referida empresa foram utilizados pela Comissão de Patrimônio como **subsídio técnico para a avaliação dos bens**, conjuntamente com a análise das características e condições específicas de cada item.

A Comissão, após análise dos elementos disponíveis, consolidou os valores atribuídos aos bens para fins do presente procedimento de alienação.

Dessa forma, os valores constantes da relação de bens anexam ao presente relatório correspondem aos **valores de avaliação adotados pela Comissão de Patrimônio do Município**, tendo como um dos elementos de referência os valores decorrentes da avaliação realizada pela Eckert Leilões.

5. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação considerou, conforme aplicável a cada bem:

I – identificação e descrição do bem;

II – características e especificações;

III – estado geral de conservação;

IV – condições de funcionamento e utilização, quando aplicável;

V – tempo aproximado de utilização;

VI – grau de desgaste e depreciação;

VII – possibilidade de reaproveitamento;

VIII – condições atuais do bem;

IX – referências de mercado disponíveis;

X – valores indicados na avaliação realizada pela Eckert Leilões; e

XI – demais elementos considerados pertinentes pela Comissão de Patrimônio.

A análise conjunta desses elementos teve por finalidade estabelecer valores compatíveis com a realidade dos bens e adequados para utilização como **valor mínimo de alienação** no procedimento de leilão.

6. DA RELAÇÃO DOS BENS E VALORES ATRIBUÍDOS

Os bens avaliados encontram-se discriminados na relação constante do **Anexo I deste Relatório**, contendo, conforme aplicável:

Item	Descrição do bem	Patrimônio	Quantidade	Valor de avaliação
01	CHEVROLET TRACKER T A LT ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 2 (SC)	5024	1	R$ 49.500,00
02	FIAT SIENA	4139	1	R$ 22.050,00

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

	ATTRACTIV 14 ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 5 (SC)			
03	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 260E25N 6X4 ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 7 (SC)	3894	1	R$ 105.000,00
04	CAMINHÃO TANQUE VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER 4X2 ANO: 2006/2006 PLACA FINAL 9 (SC)	3877	1	R$ 69.000,00
05	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO: 2017	4574	1	R$ 95.000,00
06	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115 ANO: 2014	3939	1	R$ 125.000,00
07	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312 D ANO: 2010	3943	1	R$ 96.000,00
08	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO: 2012	3933	1	R$ 185.000,00
09	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE IAC ANO: 2024	5823	1	R$ 3.500,00
10	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IAC ANO: 2010	3818	1	R$ 2.000,00
11	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO AÇOMAQ ANO: 2019	4800	1	R$ 2.500,00
12	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 6.0 ANO: 2014	4100	1	R$ 1.200,00
13	DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR SÃO JOSÉ ANO: 2011	2501	1	R$ 850,00
14	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MASTERCUT 7 SPEED ANO: 2017	4437	1	R$ 2.500,00
15	SEGADEIRA DE TAMBORES	4784	1	R$ 1.800,00

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	NOGUEIRA SN 165 ANO: 2018			
16	ENLEIRADOR DE PEDRAS	3960	1	R$ 450,00
17	SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS	Sem número identificador	1	R$ 3.500,00
18	SUCATA FERROSA	Sem número identificador	1	R$ 250,00
19	SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	Sem número identificador	1	R$ 350,00
20	SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS	Sem número identificador	1	R$ 450,00
21	SUCATA DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	Sem número identificador	1	R$ 150,00
22	EDIFICAÇÃO MISTA PARA RETIRAR DO LOCAL	Sem número identificador	1	R$ 850,00
23	BARRACÃO DE MADEIRA DE 165,60M² PARA RETIRAR DO LOCAL	Sem número identificador	1	R$ 550,00
24	BARRACÃO DE MADEIRA DE 122,85M² PARA RETIRAR DO LOCAL	Sem número identificador	1	R$ 650,00
25	BARRACÃO DE MADEIRA DE 204M² PARA RETIRAR DO LOCAL	Sem número identificador	1	R$ 650,00
Total				R$ 768.750,00

A relação completa e individualizada dos bens integra o presente relatório para todos os fins, devendo ser considerada parte integrante do processo administrativo de alienação.

7. DA FIXAÇÃO DOS VALORES PARA O LEILÃO

Os valores constantes da relação acima representam os valores de avaliação estabelecidos pela Comissão de Patrimônio para fins de alienação, na ata mencionada.

Tais valores foram determinados a partir da análise realizada pela Comissão, utilizando-se, entre outros elementos, os valores obtidos mediante avaliação realizada pela **Eckert Leilões** (em anexo), bem como as características, condições e estado de conservação dos bens.

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Os valores deverão servir de referência para a definição dos **valores mínimos de alienação**, conforme estabelecido no edital do leilão e demais documentos integrantes do procedimento.

A definição do valor mínimo busca preservar o interesse patrimonial do Município e proporcionar parâmetro objetivo para o julgamento das propostas, observadas as regras estabelecidas no edital.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente avaliação encontra fundamento no **art. 76, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que condiciona a alienação de bens da Administração Pública à existência de interesse público devidamente justificado e à realização de avaliação prévia.

Tratando-se de bens móveis, a alienação mediante leilão deverá observar ainda as disposições do art. 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como as regras específicas estabelecidas no edital e demais atos do procedimento.

A avaliação prévia constitui, portanto, etapa necessária à adequada instrução do processo, permitindo que a Administração disponha de parâmetros objetivos para a alienação dos bens e para a proteção do patrimônio público.

9. CONCLUSÃO

Após análise dos bens relacionados, a **Comissão de Patrimônio do Município de Cunhataí/SC** concluiu que os valores nele consignados são os valores de avaliação adotados para fins do procedimento de alienação.

Para a determinação desses valores foram considerados os elementos disponíveis sobre cada bem, incluindo suas características, estado de conservação e condições gerais, bem como os **valores decorrentes da avaliação realizada pela empresa Eckert Leilões**, utilizados como subsídio técnico pela Comissão.

Assim, os valores constantes da relação anexam encontram-se aptos a subsidiar a definição dos valores mínimos de alienação no procedimento de leilão, sem prejuízo da observância das demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Por fim, a Comissão declarou que a presente avaliação foi elaborada com base nos elementos disponíveis e nas condições verificadas nos bens, destinando-se especificamente ao procedimento de alienação objeto deste processo administrativo.

10. ANEXOS:

I – ANEXO: Avaliação Eckert Soluções;
II – ANEXO: Ata da Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Munícipio/SC, do dia 03 de agosto de 2026.
III – ANEXO: Ata da Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Munícipio/SC, do dia 18 de setembro de 2026.

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Cunhataí/SC, 19 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
AUGUSTO DIEL MARSCHALL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

ANEXO I

licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br

De: Eckert Rep Representações <eckertrep@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 23 de junho de 2026 10:38
Para: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br; Licitação - Cunhatai; patrimonio@cunhatai.sc.gov.br; compras@cunhatai.sc.gov.br
Assunto: Documentos do leilão - PM Cunhataí/SC
Anexos: MINUTA EDITAL PARA LEILÃO MÓVEIS.doc; PM_CUNHATAÍ_SC_2026_06_19.xlsx; CONSULTAS VEICULARES.docx; Ficha Cadastral - Cliente Pessoa Jurídica.docx

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a documentação referente ao leilão:

- Minuta do Edital: preencher os campos pendentes;
- Planilha em Excel: contém as descrições dos itens e valores de sugestão;
- Tabela em Word: referente às consultas veiculares.
Solicitamos que realizem uma consulta junto ao DETRAN para verificar a existência de débitos. Caso a Prefeitura opte por quitá-los, as informações no Anexo I (que atribuem tais custos ao arrematante) deverão ser removidas.
- Ficha cadastral: preencher a ficha com os dados atualizados e nos devolver. (No campo do responsável pelo leilão vão os dados do leiloeiro administrativo)

Precisamos também da confirmação de quem será o(a) leiloeiro(a) administrativo(a). O servidor designado deverá criar uma conta de pessoa física no site www.superbid.net e encaminhar uma cópia de seu documento pessoal.

Fico no aguardo do retorno para agendarmos a data do leilão.

Atenciosamente,

Eckert Leilões

SBX EXCHANGE

MÁRCIA ECKERT
atendimento comercial
(49) 99980-0104
(49) 99980-0298

Rua Princesa Isabel, 191 - Centro
Maravilha/SC - CEP 89.890-000

1

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

LOTE	AVALIAÇÃO	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	INCREMENTO	UF	CIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R$ 49.500,00			SC	CUNHATAÍ	CHEVROLET TRACKER T A LT ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 2 (SC)	MODELO: TRACKER T A
2	R$ 22.050,00			SC	CUNHATAÍ	FIAT SIENA ATTRACTIV 14 ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 5 (SC)	MODELO: SIENA
3	R$ 105.000,00			SC	CUNHATAÍ	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 260E25N 6X4 ANO: 2010/2010	MODELO: EUROCARGO
4	R$ 69.000,00			SC	CUNHATAÍ	CAMINHÃO TANQUE VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER 4X2 ANO: 2006/	MODELO: 13.180 EURO3
5	R$ 95.000,00			SC	CUNHATAÍ	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO: 2017	MODELO: RD 406
6	R$ 125.000,00			SC	CUNHATAÍ	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115 ANO: 2014	MODELO: VM 115
7	R$ 96.000,00			SC	CUNHATAÍ	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312 D ANO: 2010	MODELO: 312 D
8	R$ 185.000,00			SC	CUNHATAÍ	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO: 2012	MODELO: 120K
9	R$ 3.500,00			SC	CUNHATAÍ	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE IAC ANO: 2024	MODELO: 6.000
10	R$ 2.000,00			SC	CUNHATAÍ	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IAC ANO: 2010	MODELO: 5.000
11	R$ 2.500,00			SC	CUNHATAÍ	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO AÇOMAQ ANO: 2019	MODELO: 6.000
12	R$ 1.200,00			SC	CUNHATAÍ	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 6.0 ANO: 2014	MODELO: DLV 6.0
13	R$ 850,00			SC	CUNHATAÍ	DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR SÃO JOSÉ ANO: 2011	SÉRIE: 201
14	R$ 2.500,00			SC	CUNHATAÍ	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MASTERCUT 7 SPEED ANO: 2017	MODELO: 7 SPEED
15	R$ 1.800,00			SC	CUNHATAÍ	SEGADEIRA DE TAMBORES NOGUEIRA SN 165 ANO: 2018	MODELO: SEGADEIRA SN
16	R$ 450,00			SC	CUNHATAÍ	ENLEIRADOR DE PEDRAS	VISUALIZADA
17	R$ 3.500,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS	APROXIMADAMENTE:
18	R$ 250,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA FERROSA	SUCATA DE UMA
19	R$ 350,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	TAMANHOS:
20	R$ 450,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS	TAMANHOS: DIVERSOS
21	R$ 150,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	BERÇO COM COLCHÃO
22	R$ 850,00			SC	CUNHATAÍ	EDIFICAÇÃO MISTA PARA RETIRAR DO LOCAL	MADEIRA E ALVENARIA
23	R$ 550,00			SC	CUNHATAÍ	BARRACÃO DE MADEIRA DE 165,60M² PARA RETIRAR DO LOCAL	CONTENDO 165,60 M²
24	R$ 650,00			SC	CUNHATAÍ	BARRACÃO DE MADEIRA DE 122,85M² PARA RETIRAR DO LOCAL	122,85M²
25	R$ 650,00			SC	CUNHATAÍ	BARRACÃO DE MADEIRA DE 204M² PARA RETIRAR DO LOCAL	204M²
	R$ 768.750,00						

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
ANEXO II

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, às 15h30min, reuniram-se no Gabinete do Prefeito Municipal os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Propriedade do Município, devidamente designada para proceder à avaliação e manifestação acerca dos valores mínimos dos bens públicos inservíveis destinados à alienação por meio de leilão público.
A reunião teve como finalidade analisar e deliberar sobre os valores mínimos sugeridos para lançamento do leilão, os quais foram previamente apurados mediante avaliação técnica realizada pela empresa Eckert Leilões, contratada pelo Município para a organização e operacionalização do sistema que virá a ser utilizado para realização do leilão. Coube à Comissão verificar a compatibilidade dos valores propostos com o estado de conservação, funcionamento, depreciação, avarias, características individuais e valor de mercado de cada bem, deliberando sobre a convalidação das avaliações apresentadas.
Após análise detalhada do relatório técnico elaborado pela empresa especializada, bem como do descritivo e das condições de cada lote, a Comissão deliberou o seguinte:

Item I – Chevrolet Tracker T A LT, ano/modelo 2021/2021 – Valor mínimo: R$ 49.500,00. A Comissão entendeu que o valor atribuído é compatível com o estado geral do veículo, sua quilometragem, condições de funcionamento e avarias descritas, convalidando integralmente a avaliação apresentada.

Item II – Fiat Siena Attractive 1.4, ano/modelo 2015/2016 – Valor mínimo: R$ 22.050,00. Considerando as avarias existentes, a elevada quilometragem e o estado geral de conservação, a Comissão concluiu que o valor é adequado e compatível com o mercado.

Item III – Caminhão Basculante Iveco Eurocargo 260E25N 6x4, ano 2010/2010 – Valor mínimo: R$ 105.000,00. Após confrontar o valor sugerido com referências de mercado para veículos de características semelhantes, considerando as avarias mecânicas e estruturais verificadas, a Comissão deliberou que o valor é adequado.

Item IV – Caminhão Tanque Volkswagen 13.180 Euro3 Worker 4x2, ano 2006/2006 – Valor mínimo: R$ 69.000,00. Considerando o estado geral do veículo, suas avarias e o fato de que eventual regularização documental ficará sob responsabilidade do arrematante, a Comissão considerou o valor compatível com o mercado.

Item V – Retroescavadeira Randon RD 406, ano 2017 – Valor mínimo: R$ 95.000,00. Em razão das avarias apresentadas e da necessidade de reparos, a Comissão concluiu que o valor corresponde ao mínimo praticado no mercado para equipamento semelhante.

Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000 | www.cunhatai.sc.gov.br | (49) 3338-0010 | adm@cunhatai.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Item VI – Rolo Compactador JCB VM 115, ano 2014 – Valor mínimo: R$ 105.000,00. Considerando o estado geral de conservação e funcionamento do equipamento, a Comissão entendeu que o valor corresponde ao praticado no mercado.

Item VII – Escavadeira Hidráulica Caterpillar 312D, ano 2010 – Valor mínimo: R$ 96.000,00. Considerando as avarias encontradas e o estado de funcionamento do equipamento, a Comissão julgou o valor compatível com a realidade mercadológica.

Item VIII – Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2012 – Valor mínimo: R$ 185.000,00. Após análise das condições do maquinário e comparação com equipamentos similares, concluiu-se que o valor é justo e compatível com o mercado.

Item IX – Carreta Agrícola Metálica Basculante IAC, ano 2024 – Valor mínimo: R$ 3.500,00. Em razão das avarias e ausência de componentes essenciais, o valor foi considerado adequado.

Item X – Carreta Agrícola Basculante IAC, ano 2010 – Valor mínimo: R$ 2.000,00. Considerando o estado de conservação e a ausência de componentes, o valor foi considerado compatível.

Item XI – Distribuidor de Calcário e Adubo Seco Açomaq, ano 2019 – Valor mínimo: R$ 2.500,00. Considerando o estado de conservação do implemento e as avarias constatadas, a Comissão julgou adequado o valor proposto.

Item XII – Distribuidor de Adubos Líquidos Ipacol DLV 6.0, ano 2014 – Valor mínimo: R$ 1.200,00. Em razão das condições de conservação e da falta de componentes, a avaliação foi considerada compatível.

Item XIII – Debulhador, Triturador e Picador São José, ano 2011 – Valor mínimo: R$ 850,00. Considerando o desgaste natural, corrosão e possível ausência de peças, o valor foi considerado adequado.

Item XIV – Trator Cortador de Grama Mastercut 7 Speed, ano 2017 – Valor mínimo: R$ 2.500,00. A Comissão entendeu que o valor proposto corresponde às condições atuais do equipamento.

Item XV – Segadeira de Tambores Nogueira SN 165, ano 2018 – Valor mínimo: R$ 1.800,00. Considerando o estado de conservação e as avarias verificadas, o valor foi considerado adequado.

Item XVI – Enleirador de Pedras – Valor mínimo: R$ 450,00. Em razão do desgaste, corrosão e estado geral do implemento, a Comissão aprovou o valor apresentado.

Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000 | www.cunhatai.sc.gov.br | (49) 3338-0010 | adm@cunhatai.sc.gov.br

Item XVII – Sucata de Pneus Usados Diversos – Valor mínimo: R$ 3.500,00. A Comissão entendeu que o valor está compatível com o mercado para o material disponível.

Item XVIII – Sucata Ferrosa Diversa – Valor mínimo: R$ 250,00. Considerando a natureza e o estado dos materiais, o valor foi considerado regular.

Item XIX – Sucata de Telhas de Fibrocimento – Valor mínimo: R$ 350,00. O valor foi considerado compatível com as condições dos materiais.

Item XX – Sucata de Madeiras Diversas – Valor mínimo: R$ 450,00. A Comissão deliberou pela manutenção do valor apresentado.

Item XXI – Sucata de Móveis e Equipamentos Eletrônicos Diversos – Valor mínimo: R$ 150,00. Considerando o estado de conservação e a diversidade dos materiais, o valor foi considerado adequado.

Item XXII – Edificação Mista com 101,53 m² para retirada do local – Valor mínimo: R$ 850,00. Considerando o valor venal da edificação e que o desmonte e a retirada correrão integralmente por conta do arrematante, a Comissão concluiu que o valor mínimo é compatível.

Item XXIII – Barracão de Madeira com 165,60 m² para retirada do local – Valor mínimo: R$ 550,00. Considerando a qualidade da madeira, o estado da edificação e a responsabilidade do arrematante pelo desmonte e retirada, o valor foi considerado adequado.

Item XXIV – Barracão de Madeira com 122,85 m² para retirada do local – Valor mínimo: R$ 650,00. Considerando o valor venal da estrutura e as características construtivas, a Comissão aprovou o valor sugerido.

Item XXV – Barracão de Madeira com 204,00 m² para retirada do local – Valor mínimo: R$ 650,00. A Comissão concluiu que o valor proposto está compatível com o estado da edificação e com a qualidade da madeira empregada.

Encerrada a análise individual dos bens, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela convalidação integral dos valores mínimos propostos pela empresa Eckert Leilões, entendendo que todos os montantes fixados refletem adequadamente as condições de conservação, depreciação, funcionamento, avarias existentes e os valores praticados no mercado para bens de características semelhantes, autorizando sua utilização como lance inicial no procedimento de leilão.
Na sequência, fez uso da palavra o Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento, Sr. Augusto Diel Marschall, que apresentou aos presentes

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

esclarecimentos acerca da forma de condução do procedimento licitatório de alienação dos bens.

Informou que o leilão será conduzido por servidor público designado pela Administração Municipal, em conformidade com a legislação vigente e com as disposições estabelecidas no respectivo edital, cabendo ao Município a condução integral do procedimento licitatório, incluindo a prática dos atos administrativos, o recebimento e julgamento da documentação, a condução da sessão pública, a adjudicação e a homologação do certame.

Esclareceu, ainda, que a empresa Eckert Leilões, contratada pelo Município, atuará exclusivamente na prestação de serviços de apoio operacional ao procedimento, mediante a disponibilização de plataforma eletrônica especializada, de abrangência nacional, destinada à divulgação dos lotes e ao recebimento dos lances eletrônicos.

Destacou que a utilização da plataforma permitirá ampla publicidade do certame e possibilitará a participação de interessados de todo o território nacional, promovendo maior competitividade entre os licitantes e contribuindo para a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Por fim, ressaltou que a contratação da plataforma especializada proporciona maior transparência, segurança, rastreabilidade e confiabilidade ao procedimento, uma vez que todos os lances são registrados eletronicamente e permanecem disponíveis para consulta, garantindo a observância dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia, competitividade e eficiência que regem as licitações públicas

Cunhataí/SC, 03 de agosto de 2026.

Margarete C. Bildhauer, Jeanine Q. Weber, Camila Azevedo Eloy,
Isabel S. Pelleriz
Vilson Luiz Sousen

Cópia da original apresentada

17/09/2026, às 10h48

Maria Júlia da Silveira Vellozo
Agente de Compras, Licitações
e Contratos.
Matrícula nº 338232501

Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000 |
www.cunhatai.sc.gov.br | (49) 3338-0010 | adm@cunhatai.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
ANEXO III

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026, às 13h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Propriedade do Município, devidamente designada para proceder à avaliação e manifestação acerca dos valores mínimos dos bens públicos inservíveis destinados à alienação por meio de leilão público.

A reunião teve como finalidade reavaliar o valor atribuído ao item descrito no inciso VI do art. 1º da Lei nº 1.186, de 10 de setembro de 2026 o qual compreende: *"VI - UM ROLO COMPACTADOR, MARCA: JCB, MODELO: VM 115, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, SÉRIE: S0RVM115K02288013, HORÍMETRO: 7.437 HORAS, CAPACIDADE APROXIMADA: 12.490 KG DE PESO OPERACIONAL, IMPLEMENTO: ROLO CAPA LISA, EQUIPADO COM 02 (DOIS) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E TRAÇÃO INTEGRAL. OBSERVAÇÕES: LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3939".*

Conforme consta na Ata lavrada por esta comissão aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, às 15h30min o Item VI – Rolo Compactador JCB VM 115, ano 2014 – foi avaliado no Valor mínimo: R$ 105.000,00. Considerando o estado geral de conservação e funcionamento do equipamento, a Comissão entendeu que o valor corresponde ao praticado no mercado, sendo este de acordo com o sugerido para lançamento do leilão, os quais foram previamente apurados mediante avaliação técnica realizada pela empresa Eckert Leilões, contratada pelo Município para a organização e operacionalização do sistema que virá a ser utilizado para realização do leilão

Ocorre que no referido relatório, o item foi avaliado pela empresa Eckert Leiloes em PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), valor esta superior ao valor atribuído pela comissão ao mesmo bem na ata anterior. Desta forma, considerando, que as avaliações tiveram como parâmetro a avaliação técnica realizada pela referida empresa, aliada as condições reais do veículo e não havendo fundamento para a redução do valor, verificou-se equivoco material quando da lavratura da ata anterior, sendo que o valor correto de avaliação do Item VI – Rolo Compactador JCB VM 115, ano 2014 – encontra-se avaliado no Valor mínimo: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Reitera-se que a necessidade de ajuste no valor descrito no Item Vi decorre do fato de que a Comissão deliberou, por unanimidade, pela convalidação integral dos valores mínimos propostos pela empresa Eckert Leilões, entendendo que todos os montantes fixados refletem adequadamente as condições de conservação, depreciação, funcionamento, avarias existentes e os valores praticados no mercado para bens de características semelhantes, autorizando sua utilização como lance inicial no procedimento de leilão, razão pela qual se faz necessária a correção do valor atribuído ao bem descrito acima.

Cunhataí/SC, 18 de setembro de 2026.

Margarede C Bildhauer, Giannine G. Weber, Joabel S Pellenz, Mária Inês Jank, Camila A. Eloy, Vilson Jair Sauren

Documento recebido através do aplicativo de mensagens Whatsapp, encaminhado pelo Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento, Augusto Diel Marchasil, no dia 14 de outubro de 2026, às 17:06.

Avenida 29 de S... www.cunhatai... gov.br Documento assinado digitalmente MARIA JULIA DA SILVEIRA VELLOZO Data: 16/10/2026 16:10:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br 86-000 | .gov.br

Tel. (49) 3338.0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44